SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1883

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2017, que objetiva: Aquisição de material de impressão digital (Banners, Faixas, Cartões de Visita, Panfletos e Camisas) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS 03606700407 - R$ 82.950,00.

Conceição - PB, 22 de Junho de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4C19E146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2017, que objetiva: Contratação dos serviços especializados de Mamografia Móvel com laudo paraADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME - R$ 69.200,00.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Conceição - PB, 13 de Junho de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:708DCA3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00063/2017, que objetiva: Aquisição de material de comunicação visual (adesivos, banners, faixas, e outros) para todas as Secretarias do Município de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME - R$ 169.150,00.

Conceição - PB, 05 de Julho de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:367B0AC7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2017, que objetiva: Aquisição de material de impressão digital (Banners, Faixas, Cartões de Visita, Panfletos e Camisas) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS 03606700407 - R$ 82.950,00.

Conceição - PB, 22 de Junho de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6A336C2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de impressão digital (Banners, Faixas, Cartões de Visita, Panfletos e Camisas) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
03.000. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração -
05.000. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1009.2019 - Atividades do Fundeb - Outras Despesas - 40% - 12.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 12.365.1009.2023 - Manutenção de Educação Infantil - MDE -
06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS -
07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -

08.001. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.243.1014.2056 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PSB -
09.000. SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13.392.1015.2064 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer -
10.000. SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00151/2017 - 23.06.17 - JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS 03606700407 - R$ 82.950,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7067D879

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2017, que objetiva: Contratação dos serviços especializados de Mamografia Móvel com laudo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME - R$ 69.200,00.

Conceição - PB, 13 de Junho de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F11090C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de Mamografia Móvel com laudo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
06.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.3012.2082 - FAEC S/A - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)- Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00142/2017 - 13.06.17 - JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME - R$ 69.200,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4A205D19

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00063/2017, que objetiva: Aquisição de material de comunicação visual (adesivos, banners, faixas, e outros) para todas as Secretarias do Município de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME - R$ 169.150,00.

Conceição - PB, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:59C08109

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de comunicação visual (adesivos, banners, faixas, e outros) para todas as Secretarias do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição:
03.000. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração -
05.000. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1009.2019 - Atividades do Fundeb - Outras Despesas - 40% - 12.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 12.365.1009.2023 - Manutenção de Educação Infantil - MDE -
06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS -
07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -
08.001. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.243.1014.2056 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PSB -
09.000. SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13.392.1015.2064 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer -
10.000. SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00153/2017 - 06.07.17 - JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME - R$ 169.150,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8231A213

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **LENILSON MELO DA SILVA**, portador da matrícula nº 0697, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:3CC8F0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):
Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **FRANCISCO DE LIMA GUEDES**, portador da matrícula nº 0906, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:D27B3B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):
Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **PAULO FIRMINO FERREIRA DA COSTA**, portador da matrícula nº 0885, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:AB166D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **JOSELITO DE SOUZA RODRIGUES**, portador da matrícula nº 0905, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:AF93D799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, portador da matrícula nº 7084, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:590C3E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **VANILDO BERNARDO DA SILVA**, portador da matrícula nº 0701, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:6FF2ED61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **WIHALLY CARVALHO ALVES**, portador da matrícula nº 7083, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:504492E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **ERONILDO DE SOUZA SILVA**, portador da matrícula nº 7088, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:2BCBA57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **ALUISIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador da matrícula nº 7093, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:DA52D97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e
Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **ESIO GONCALVES DA SILVA**, portador da matrícula nº 7086, no cargo de **GUARDA CIVIL**,

símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:02D17BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **VAMBERG JOSE DO NASCIMENTO TARGINO**, portador da matrícula nº 7082, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:1B697D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **FABIO RODRIGO DA SILVA**, portador da matrícula nº 7087, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:4E020824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **JOSINALDO PONTES DOS SANTOS**, portador da matrícula nº 0903, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:54A4AB7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **JOSIVALDO PONTES DOS SANTOS**, portador da matrícula nº 0619, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.
Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:78834AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **GIVANILDO LOPES DE VASCONCELOS**, portador da matrícula nº 0901, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:01B58113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **JOSIVALDO DUTRA DA SILVA**, portador da matrícula nº 0812, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:839F65DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **EDSON FERREIRA DE SANTANA**, portador da matrícula nº 0615, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:A7FDF80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **VERINALDO MARINHO DA SILVA**, portador da matrícula nº 0698, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:1AE09F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **HELIO JULIO DA SILVA**, portador da matrícula nº 0889, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:A747F66B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **SEVERINO JOSE DE CARVALHO**, portador da matrícula nº 0700, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:D57A7D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **EDIELSON ALVES DA SILVA**, portador da matrícula nº 0696, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:E087B16C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da matrícula nº 0894, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:4F9339DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e
Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **SEVERINO DO RAMO SILVA**, portador da matrícula nº 7092, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:C00A12CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **GENEVALTER MOLA PESSOA**, portador da matrícula nº 7090, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:7E8864DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **JOAO ROZENDO BATISTA FILHO**, portador da matrícula nº 0897, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:C37CAF19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **NIVALDO LAURENTINO BARBALHO**, portador da matrícula nº 0886, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:B4752EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **MANOEL DAMIAO DA SILVA**, portador da matrícula nº 0703, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:FB570E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **MOACIR FERNANDES GOMES**, portador da matrícula nº 0895, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:15947A26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **MANOEL FRANCISCO DE MELO**, portador da matrícula nº 0323, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:1A0DC290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **LUCIE MACAR DE SOUZA**, portador da matrícula nº 0804, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:965BFBCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da matrícula nº 0617, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:9E334D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **JOSENILDO PEDRO DOS SANTOS**, portador da matrícula nº 0896, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:B120BA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **AMILTON GOMES DA CUNHA**, portador da matrícula nº 0755, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:41B85D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da matrícula nº 0611, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:A012FE64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **MARCELO SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, portador da matrícula nº 0898, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:D1A8D4D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **PAULO PAULINO DE ARAUJO**, portador da matrícula nº 0609, no cargo de **GUARDA CIVIL**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:297FE68D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador da matrícula nº 7099, no cargo de **GUARDA CIVIL AUXILIAR**, símbolo GMA, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:1A791ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **BONIFACIO SOARES DOS SANTOS**, portador da matrícula nº 0251, no cargo de **GUARDA CIVIL AUXILIAR**, símbolo GMA, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:B157B516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **CUSTODIO MANOEL DE PAULA**, portador da matrícula nº 0702, no cargo de **GUARDA CIVIL AUXILIAR**, símbolo GMA, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:C88D3131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **ENOQUE NOBERTO DA SILVA**, portador da matrícula nº 0550, no cargo de **GUARDA CIVIL AUXILIAR**, símbolo GMA, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:58744A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **JOAO GOMES DA SILVA**, portador da matrícula nº 0480, no cargo de **GUARDA CIVIL AUXILIAR**, símbolo GMA, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:853CCB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **JUAREZ NUNES DE ALMEIDA**, portador da matrícula nº 0888, no cargo de **GUARDA CIVIL AUXILIAR**, símbolo GMA, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:2CB12A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2017

Alhandra, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei municipal nº 148/93 (estatuto dos servidores):

Considerando o anexo II da lei nº 0554/2016; e

Considerando o art. 7º da lei nº 0554/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o servidor **RAFAEL RIBEIRO DE LIMA**, portador da matrícula nº 0625, no cargo de **GUARDA CIVIL AUXILIAR**, símbolo GMA, com lotação na Guarda Civil do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:5911662E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 075/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 075/2017, que objetiva os AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NOS MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: NORDESTE COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 09.358.430/0001-54. O Valor Global da presente licitação é R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0C689A27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 076/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 076/2017, que objetiva os AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES ADULTO PARA APLICAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: EMILLY IND. E COMÉRCIO - JANNAILSON FERREIRA DE LIMA – CNPJ 07.239.645/0001-20. O Valor Global da presente licitação é R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C7AA56EC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 077/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, que objetiva os AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS MERENDEIRAS DO MUNICÍPIO E ARTIGOS DE CAMA E BANHO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, no decorrer do exercício de 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: NATÁLIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA – CNPJ 15.348.142/0001-11. O Valor Global da presente licitação é R$ 11.720,00 (onze mil e setecentos e vinte reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DE528A93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PREGÃO 31 PEÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças e acessórios para atender as necessidades da frota da Prefeitura de Caiçara.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3370 1200.
Email:
prefeituracaicara@gmail.com
Edital:
www.tce.pb.gov.br

Caiçara - PB, 04 de Julho de 2017

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:11EF99C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Khallijah Montenegro convocada pelo Decreto N°. 024/2017, bem como o pedido de exoneração do candidato Antunis Fontes Rego (Portaria N°. 227/2017), mister se faz a convocação dos próximos candidatos aprovados para o cargo de enfermeiro com escopo de cumprir *in totum* a liminar deferida no Processo N°. 0800430-78.2017.8.15.0211;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse nos correspondentes cargos públicos os candidatos adiante relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: **ENFERMEIRO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Anthonio Alisancharles Batista de Almeida	16º
Pedro Henrique de Sousa Wanderley	17º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, os mesmos devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 06 de julho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C4ECEF73

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins legais, que a candidata Khallijah Montenegro aprovada para o cargo de enfermeira no Concurso Público N°. 001/2016 do município de Itaporanga e convocada pelo Decreto N°. 024/2017, não compareceu para apresentação da documentação e posse no cargo, inclusive não manteve atualizado seu endereço para informativo de convocação, desrespeitando assim o Edital do Certame.

FÁBIO GALDINO MANGUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:47717035

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC.

Considerando o teor da Certidão do Secretário de Administração, determino a nulidade da convocação da enfermeira Khallijah Montenegro convocada pelo Decreto N°. 024/2017 e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação.

Itaporanga – PB, 06 de julho de 2017.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:09F959AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **19.07.2017 às 15h00min (horário local)** para **Execução dos Serviços de Recapagem de Pneus pertencentes aos veículos da Frota Pública do Município de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:CF012001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **19.07.2017 às 11h00min (horário local)** para **Contratação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Públicas Municipais de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4E7192C9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **19.07.2017 às 09h00min (horário local)** para **Execução dos Serviços em Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica, Consultoria, Faturamento, Processamento e Transmissão de Dados dos**

Sistemas de Informação da Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D6F6E3C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00046/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 148/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: J. DURVAL DA SILVA – EPP, CNPJ nº 19.749.384/0001-78.
OBJETO: Registro de preços, para aquisição de peças, com serviços de reposição, para os tratores e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 144.500 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 5 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 06/07/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FE25D214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00047/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA – ME, CNPJ nº 12.792.107/0001-07.
OBJETO: Registro de preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 80.950,00 (Oitenta mil novecentos e cinquenta reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, IGDBF, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 5 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 06/07/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9DBDAAE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00047/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 150/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: J. DURVAL DA SILVA – EPP, CNPJ nº 19.749.384/0001-78.
OBJETO: Aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 122.650,00 (Cento e vinte dois mil seiscentos e cinquenta reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, IGDBF, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 5 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 06/07/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0244BC44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00048/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 151/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: J R PIMENTEL ROCHA – ME, CNPJ nº 12.792.107/0001-07.
OBJETO: Registro de preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 31/12/2017.
FONTE DE RECURSOS: PAB, FUS, SAMU, PSF e FMS.

Juripiranga, 5 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

PUBLICADO NO DIA: 06/07/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:24D71902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2017 – 3ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2017, DO TIPO MENOR**

PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uma Motocicleta tipo Cargo, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juripiranga, no dia 20/07/2017 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 19/07/2017.

Juripiranga(PB), 06 de julho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:732A9702

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - CNPJ: 24.059.658/0001-37; Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - CNPJ: 19.463.977/0001-73; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - CNPJ: 21.318.384/0001-65; JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 10.756.694/0001-45*. **Às 14:30 horas do dia 06/07/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Envelope sem representante: participação válida; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA - ME - Representante: José Ailton Nunes de Siqueira.* Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados**. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Valor: R$ 176.627,10**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:9F02EE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - CNPJ: 24.059.658/0001-37; Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - CNPJ: 19.463.977/0001-73; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - CNPJ: 21.318.384/0001-65; JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 10.756.694/0001-45; Nevalto de Sousa Pereira - ME (Nevas Comércio) - CNPJ: 21.187.875/0001-14; OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - M - CNPJ: 11.820.146/0001-08; ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME - CNPJ: 12.867.032/0001-78; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.949.494/0001-06*. **Às 15:00 horas do dia 06/07/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - M - Envelope sem representante: participação válida; Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Envelope sem representante: participação válida; Nevalto de Sousa Pereira - ME (Nevas Comércio) - Envelope sem representante: participação válida; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA - ME - Representante: José Ailton Nunes de Siqueira; ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME - Representante: Paulo Roberto de Aguiar Silva*. Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados**. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Valor: R$ 241.608,10; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - Valor: R$ 525,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:9B05E7E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 05 de Julho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0296895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 15:00 horas do dia 20 de Julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR DESTINADO AO APOIO DAS ESCOLAS REGULARES, SALAS DE RECURSO E MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO NO APOIO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 05 de Julho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7F002F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 15:00 horas do dia 19 de Julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 37.323, DE 04/04/2017 E PORTARIA Nº 193, DE 09/11/2016 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E PORTARIA N° 311, DE 14/09/2016 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 05 de Julho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D7BDDD18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00117/2017.**
Fundamento Legal: **Dispensa nº DP00029/2017.**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.**
Objeto: **ADITAR VALOR CONTRATUAL E PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA.**
Valor: Aditar o valor do contrato nº 00117/2017, em R$ 2.250,00, alterando o valor global para R$ 11.250,00.
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00117/2017 para 11.07.2017.**
Assinatura: **26 de Junho de 2017**.
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CEA49FCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA SALA DESTINADA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2017.
DOTAÇÃO:
20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 20200.04.122.1002.2004. 4.4.90.51.00.00.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00159/2017 - 23.06.17 - JOSÉ ADJAILSON DOS SANTOS - R$ 7.148,30

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F0A2FAB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250, DE 06 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.706/2016 de 28/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil , quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2034	**MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**	
	10.301.2004.2034.3390360000.014 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2034) R$		**10.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**10.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2053	**MANUTENÇA DAS ATIV DA SEC PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2001.2053.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	08.244.2001.2053.3390390000.000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2053) R$		**50.000,00**
2055	**MANUTENÇÃO ATIV DO PROGRAMA IGD SUAS**	
	08.244.2001.2055.3390140000.029 DIARIA-CIVIL	2.500,00
Valor Total da Ação (2055) R$		**2.500,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**52.500,00**
Valor Total R$		**62.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil , quinhentos reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) 1069**	
1069	**CONST/AMPL/EQUIP CASA DOS CONSELHOS**	
	08.243.2001.1069.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
	08.243.2001.1069.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1069) R$		**30.000,00**
2049	**MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD**	
	08.243.2006.2049.3390140000.000 DIARIA-CIVIL	2.500,00
	08.243.2006.2049.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	08.243.2006.2049.3390360000.000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	15.000,00
	08.243.2006.2049.3390390000.000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2049) R$		**32.500,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**62.500,00**
Valor Total R$		**62.500,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7A72147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA LUCÉLIA OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 64866, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/07/2017 a 08/08/2017.

Picuí-PB, 06 de julho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E2463C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **AVANI ESTRELA DOS SANTOS**, matrícula nº 363, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Picuí-PB, 06 de julho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F371CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES**, matrícula nº 183, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Picuí-PB, 06 de julho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CBB3A198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LARISSA ROQUE E SILVA**, matrícula nº 66498, Psicóloga Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Picuí-PB, 06 de julho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:06647C38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 086/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **VITÓRIA RÉGIA DOS REIS**, matrícula nº 571, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 2.009 (dois mil e nove) dias, referente ao período de 01/03/1988 a 31/08/1993 nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 06 de julho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AAAE2C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 087/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIVALDA ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 66730, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 4.218 (quatro mil, duzentos e dezoito) dias, referentes aos períodos de 01/03/2005 a 31/12/2008, 02/02/2009 a 31/12/2012, 02/01/2013 a 30/12/2015 e 01/02/2016 a 25/11/2016 nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 06 de julho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DEF9FAE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 406/2017, que concede férias ao servidor **DANILO OLIVEIRA GOMES**, matrícula 66552, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 06 de julho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0492F254

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde, dos grupos A, B e E.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise da IMPUGNAÇÃO ao edital em epígrafe manejado pela empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. a pregoeira, DECIDE. Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO para acolher os seguintes pedidos:

alteração do item VII, 1.4.1 "a" do edital, para acrescentar os profissionais, engenheiro civil e químico, assim como a definição dos serviços nos quais serão consideradas para averiguação da compatibilidade com o objeto do edital, sendo estes **(Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de saúde)** sem rejeitado, a quantificação sugerida na impugnação.
Alteração dos itens 1.1 e 4.1 do termo de referência, propondo uma melhor condição de precificação por parte dos licitantes;

Os demais pedidos constantes na impugnação foram rejeitados pela ausência de fundamento legal. Ainda, foi alterado o item XI do edital, visando uma melhor adequação técnica aos interesses da prefeitura de Pombal.
Maiores informações e o acesso ao novo edital, através do site http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou departamento de licitação no endereço no preambulo do edital, no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 29 de junho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E7EB97EF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde, dos grupos A, B e E.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise da IMPUGNAÇÃO ao edital em epígrafe manejado pela empresa TRASH COLETA E INSINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR. o pregoeiro, DECIDE. Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO para acolher o pedido de alteração do item VII, 1.4.1 "a" do edital. Com a decisão, será acrescentado os seguintes profissionais: engenheiro civil e químico. Os demais pedidos foram rejeitados, pela ausência de fundamento legal, permanecendo, desta forma inalterada. Maiores informações e o acesso ao novo edital, através do site
http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações no endereço no preambulo do edital, no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 29 de junho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E32C2D6A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-SRP

OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde, dos grupos A, B e E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, CONVOCA os interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, 1.955/17 bem como toda legislação correlata, para sessão de recebimento, análise e julgamento das propostas e habilitação do pregão presencial n.º 028/2017. A sessão ocorrerá **no dia 19/07/2017 as 9:30** no departamento de licitação, situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000. Maiores informações e obtenção ao edital, através do site http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no endereço, acima descrito, no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 05 de julho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D7DB1481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 486/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 912/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **KALINE ARAÚJO PEREIRA,** ocupante do cargo público de **ASSISTENTE SOCAIL**, MAT. 1502.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A7F080E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 487/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 984/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **VANDELSON LIMA LOPES,** ocupante do cargo público de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, MAT. 1546.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BBA75C28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 488/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 896/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **MÁRCIA MARIA SILVA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 1513.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9756D4C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 489/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 989/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **JOÃO TELMO DE**

SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, MAT. 0737.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C0B3DB19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 490/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 975/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 1521.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:92F4D33F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 491/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 976/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **RAUL PLASSMANN DE SOUSA PAZ,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 1528.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E689AEFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 492/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 969/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUSA,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 0789.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F084D9BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 493/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 994/2017;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), a(o) servidor(a) **PAULO ALLAN VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, MAT. 737.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B5471133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 494/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 985/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **SAMARA MORAIS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **BIOQUIMICA**, MAT. 285.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A129D133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 495/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 791/2017;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), a(o) servidor(a) **ANTÔNIO GOMES DE BRITO FILHO,** ocupante do cargo público de **FARMACÊUTICO**, MAT. 0795.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C99672DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 496/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio n.º 236/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **JOILTON DANTAS CASSIMIRO,** ocupante do cargo público de **GUARDA MUNICIPAL**, MAT. 1279.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:31FB62E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 497/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 967/2017;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), a(o) servidor(a) **LIDIANE FORMIGA FERREIRA,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, MAT. 744.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BD3A4B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 498/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 974/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **EMERSON JOSÉ FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **GUARDA MUNICIPAL**, MAT. 1490.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:876FB015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 499/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 977/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **JOSÉ WIKER ARAÚJO DA SILVA,** ocupante do cargo público de **OPERADOR DE EUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, MAT. 1545.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8A91EB8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 500/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1006/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES FORMIGA ASSIS SANTOS,** ocupante do cargo público de **MONITOR DE CRECHE**, MAT. 1519.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FE9CBB57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 501/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio n.º 431/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **AVANY JOSÉ DE SOUSA FILHO,** ocupante do cargo público de **MOTORISTA D**, MAT. 734.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7911D181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 502/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
AVANY JOSÉ DE SOUSA FILHO, MOTORISTA D, Mat.: 734;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E5DE0CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 503/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1317/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **FÁBIO DOS SANTOS ALVES,** ocupante do cargo público de **MOTORISTA D**, MAT. 826.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ACA9CD99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 504/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio n.º 379/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **ANDREZA MENDES FERREIRA,** ocupante do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, MAT. 800.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:16984FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 505/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1180/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **ALUISIO MARTINS DA CUNHA,** ocupante do cargo público de **MOTORISTA D**, MAT. 156.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9E8F7B55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público o cancelamento por indeterminado a Sessão Pública que seria realizada às 16h:30mim (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 06 de julho de 2017, referente ao Pregão Presencial Nº 022/2017. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado na locação de veículos (mensal) para realização de diversas viagens, visando atender a demanda das Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Visando os justes que foram considerados como necessário no ato convocatório (Edital).

Princesa Isabel/PB, 06 de julho de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5FCF7337

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo 0km tipo passeio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 06 de Julho de 2017

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:016315D3

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos especiais diversos não fornecidos pelo SUS, destinados ao atendiento da população carente e demandas judiciais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 06 de Julho de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:61658CB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 042/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

Nomear **GERALDO NUNES DA SILVA,** portador (a) do RG. Nº 2.911.784 SSP/PB, CPF Nº 034.386.494-82, residente à Rua Projetada, s/n, Bairro Bela Vista, Serra Grande – PB, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar do município de Serra Grande/PB, tendo em vista ter sido primeiro suplente na lista de candidatos eleitos no último processo eletivo, para substituir integrantes do conselho desta edilidade por um período de 3 (três) meses, com início previsto para a presente data, até ulterior decisão.

Registre-se
Publique-se

Serra Grande/PB, em 05 de Junho de 2017

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:F061C248

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULAÇÃO DE SPOT, DIVULGAÇÃO DE NOTAS, AVISOS E TRANSMISSÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Classificação Programática: 101 – Câmara Municipal – 01.031.001.2001 - elemento de despesa: 3.3.90.39.01. e 3.3.90.36.01
Recursos:

Financeiros Ordinários, Transferidos e de Programas conforme cada situação e Unidade Requisitante.
R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representada pelo Prefeito Sr. REGINALDO GOMES FALCÃO.
CONTRATADA: RÁDIO FM SOLEDADE - EIRELI - EPP, CNPJ: 23.633.194/0001-68 JANAÍNA MARIA BARROS DE ARAÚJO, BRASILEIRO, CASADA, CPF Nº 007.413.684-47, RG Nº 3.966.569, Residente à Rua Antonio N. de Vasconcelos, 130, Bairro Centro, Soledade-PB;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado No Mural de Avisos da Câmara em 07 de julho de 2017.

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:ABD3BF59

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - NO 024/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 024/2017/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **JERUSA GABRIEL COUTO**, viúva do servidor efetivo dessa municipalidade, **JOSÉ BONIFÁCIO DE ARAÚJO COUTO,** matrícula nº 00037matrícula nº 01592-9, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, **PENSÃO VITALÍCIA** com 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) dos proventos INTEGRAIS, calculados nos termos do Art. 1º da Lei nº 10.887/2004, conforme Art. 40, §7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2009, a **IANDRA SÔNIA GABRIEL COUTO**, filha do servidor acima, **PENSÃO TEMPORÁRIA** com 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) dos proventos INTEGRAIS calculados nos termos do Art. 1º da Lei nº 10.887/2004, conforme Art. 40, §7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2009 e a **IASMIN CAROLINE GABRIEL COUTO**, filha do servidor acima, **PENSÃO TEMPORÁRIA** com 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) dos proventos INTEGRAIS calculados nos termos do Art. 1º da Lei nº 10.887/2004, conforme Art. 40, §7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2009, com rendimento total no valor de R$ 1.115,40 (Hum mil cento e quinze reais e quarenta centavos) retroativo ao dia 10 de junho de 2017. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Soledade - PB, 06 de julho de 2017.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:2F5FCC5F

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - NO 021/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 021/2017/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARIA JOSÉ VASCONCELOS LIMA**, matrícula nº 00587 ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO CALCULADA NA FORMA DA LEI** a partir de 06 de julho de 2017, calculados nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Soledade - PB, 06 de julho de 2017.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:36218B1D

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - NO 023/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 023/2017/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARIA MARGARIDA DE ARAÚJO TEODORO**, matrícula nº 00037 ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **ÚLTIMA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE TOTAL** a partir de 06 de julho de 2017, calculados nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional de nº 47/2005. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2017. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Soledade - PB, 06 de julho de 2017.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:6C8A6930

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - NO 022/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 022/2017/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **PAULINA FRANCISCA FIALHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 00620 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Ação Social, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **ÚLTIMA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE TOTAL** a partir de 01 de julho de 2017, calculados nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional de nº 47/2005. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2017. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Soledade - PB, 06 de julho de 2017.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:DF25C17A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N. 218/2017. 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 11/07/2017 e término em 09/08/2017. Referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade-PB, 06 de julho de 2017.

FABIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:4548421B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 220 /2017. 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,*resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) MANOEL BARBOSA DA SILVA, ocupante do Cargo VIGILANTE, FÉRIAS por 30 DIAS, com início em 03/07/2017 e término em 02/08/2017, referente ao ano de 2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo ao dia 03/07/2017.

Soledade-PB, 06 de julho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:E3102178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 221 /2017. 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,*resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) ELIAS GARCIA DE SOUSA do Cargo VIGILANTE, FÉRIAS por 30 DIAS, com início em 03/07/2017 e término em 02/08/2017, referente ao ano de 2015.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo ao dia 03/07/2017.

Soledade-PB, 06 de julho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:79C63E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 222 /2017. 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,*resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA do Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM FÉRIAS por 30 DIAS, com início em 04/07/2017 e término em 03/08/2017, referente ao ano de 2016.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo ao dia 04/07/2017.

Soledade-PB, 06 de julho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:18369300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 223 /2017. 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,*resolve:
Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) VÂNIA CORREIA CORREIA DA SILVA do Cargo TELEFONISTA FÉRIAS por 30 DIAS, com início em 05/07/2017 e término em 04/08/2017, referente ao ano de 2015.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo ao dia 05/07/2017.

Soledade-PB, 06 de julho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:CA734615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 217 /2017. 05 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,*resolve:
Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) JOSÉ LEANDRO DA SILVA GOMES, ocupante do Cargo MOTORISTA, FÉRIAS por 30 DIAS, com início em 27/06/2017 e término em 26/07/2017, referente ao ano de 2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo ao dia 27/06/2017.

Soledade-PB, 05 de julho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:B1E35408
